PORTARIA N.º 118/2017

De 20 de Março de 2017

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 20/03/2017 à 17/07/2017 à servidora Sra. JAQUELINE OLIVEIRA KIISTER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1715817-6 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 021.972.701.50, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** matriculada no DRH sob o nº 2679.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 20 de Março de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal